



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 272/2021, de 30 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto Nº 273/2021, de 30 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKAVUMQ/BLATNKNSASWIYQ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



DECRETO Nº. 272/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia, os membros abaixo, na condição de titulares e suplentes, para comporem o Fórum Municipal de Educação:

**1 – Representantes da Secretaria de Educação:**

Titular: Almir Rogério da Silva Santana  
Suplente: Jenivaldo da Cruz Leal

**2 – Representantes da Supervisão de Projetos e Coordenação Pedagógica da SME:**

Titular: Neilde Rosa dos Santos Cardoso  
Suplente: Rosane Lopes do Carmo

**3 – Representantes da Coordenação de Educação Infantil:**

Titular: Edinália Passos Bastos  
Suplente: Telma de Jesus Silva

**4 – Representantes da Coordenação do Ensino Fundamental I:**

Titular: Glicéria Paixão dos Anjos Santana  
Suplente: Rosane Mendonça Alves Ribeiro

**5 – Representantes da Coordenação do Ensino Fundamental II:**

Titular: Rogério Silva de Almeida  
Suplente: Jumaci Carmo Santana

**6 – Representantes da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA:**

Titular: Juciara de Souza Santos  
Suplente: Cleiton de Jesus Rocha Pinheiro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**7 – Representantes da Coordenação da Educação Especial:**

Titular: Marluce Silva Faustino Morais  
Suplente: Ana Paula Santana Silva Oliveira

**8 – Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:**

Titular: Samara Fonseca de Almeida  
Suplente: Caliane Moura de Jesus Santos

**9 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Não indicou membros até a data estipulada no Ofício Circular SME nº 066/2021 de 24 de agosto de 2021.

**10 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:**

Titular: Juarez Nunes Pereira  
Suplente: Kelfilayne Silva Sampaio

**11 – Representantes da Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Isabelle Carvalho Carmo  
Suplente: Mailson de Souza Santana de Alcântara

**12 – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Geraldo Fernandes de Barros  
Suplente: Bianca do Carmo Leal

**13 – Representantes do Departamento de Transporte Escolar:**

Titular: Marivaldo Correia da Silva  
Suplente: Fátima dos Anjos de Souza

**14 – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS-FUNDEB:**

Titular: Girliane Santana Carmo  
Suplente: Getúlio das Neves Silva

**15 – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Titular: Izabel Florinda das Neves Silva  
Suplente: Madlene de Oliveira Souza

**16 – Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE:**

Titular: Maria da Glória Santana Santos  
Suplente: Marluce Pereira de Freitas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**17 – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Titular: Izaías da Silva Trindade

Suplente: Marcela da Silva Barbosa

**18 – Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Tatiane dos Santos Gomes de Jesus

Suplente: Leonardo Alberto Silva dos Santos

**19 – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:**

Titular: Claudiane Francisca de Barros Santos de Souza

Suplente: Noélia Pereira Gabriel

**20 – Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:**

Titular: Adival Guerra de Souza

Suplente: Liailson Freitas de Santana

**21 – Representantes de Conselho Escolar Municipal:**

Titular: Cristiane Carvalho Lopes

Suplente: Anaildo Almeida do Vale

**22 – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

Titular: Fernando Coni Silva

Suplente: Judival Bastos Gonçalves

**23 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB:**

Titular: André Paulo de Jesus

Suplente: Carlos Alberto Soares de Oliveira

**24 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Rafael Jambeiro – SINDSERJ:**

Titular: Paulo Cesar da Silva

Suplente: Margarida Pereira Carneiro

**25 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rafael Jambeiro – BA:**

Não indicou membros até a data estipulada no Ofício Circular SME nº 066/2021 de 24 de agosto de 2021.

**26 – Representantes do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Rafael – BA:**

Não indicou membros até a data estipulada no Ofício Circular SME nº 066/2021





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



de 24 de agosto de 2021.

**27 – Representantes de Estudantes do Ensino Médio:**

Titular: Liz Serra Santana  
Suplente: Davi Rosa de Souza Andrade

**28 – Representantes dos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA:**

Titular: Margarete de Souza Ramos  
Suplente: Cirleia Ferreira da Silva

**29 – Representantes dos Professores da Educação Infantil:**

Titular: Regina Nunes Cerqueira  
Suplente: Maria Neuracy Fonseca Normandia  
Titular: Elidiane Santana Santiago  
Suplente: Sueli de Jesus Araújo

**30 – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental I:**

Titular: Elisângela Araújo de Oliveira  
Suplente: Maria Gorete Oliveira Araújo  
Titular: Antônia Magna Gomes Dias Santana  
Suplente: Fabíola Silva Assis Oliveira  
Titular: Barbara Cristiane Silva Machado  
Suplente: Eduardo Santiago de Almeida

**31 – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental II:**

Titular: Geisa dos Santos Cerqueira  
Suplente: Edneia dos Santos Gomes  
Titular: Valdineia Carmo Souza  
Suplente: Edilean Carmo Oliveira  
Titular: Jair Costa Santana  
Suplente: Ana Lúcia Gomes Dias

**32 – Representantes dos Professores do Ensino Médio:**

Titular: Cícero das Neves Silva  
Suplente: Mário Sérgio de Jesus Araújo

**33 – Representantes dos Dirigentes Escolares:**

Titular: Uilton Lopes de Santana  
Suplente: Cátia Rodrigues Moreira

**34 – Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Titular: Cristiane Belarmino da Cruz  
Suplente: Rogério Ramos Oliveira

**35 – Representantes da Igreja Católica:**

Titular: Bruno da Paixão de Pinho  
Suplente: Isabela Neves dos Santos

**36 – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:**

Titular: Max Antônio Nascimento Santos  
Suplente: Gilda Mascarenhas Machado Santana

**37 - Representantes da Associação de Moradores de Rafael Jambeiro – BA:**

Titular: Helenilza de Jesus de Souza  
Suplente: Jucineuma de Jesus Correia  
Titular: Maridalva Pereira Carmo  
Suplente: Lindineide Santana Carneiro

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º.** Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 30 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



DECRETO Nº. 273/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME e suas respectivas representatividades:

**1 – Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Ana Rita Sampaio do Coni Freitas  
Suplente: Max Antonio Nascimento Santos

**2 – Representantes dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA:**

Titular: Carine Machado da Silva  
Suplente: Edinade Machado da Silva Almeida

**3 – Representantes dos Professores das Escolas da Rede Municipal com Nível Superior:**

Titular: Edmilson de Jesus  
Suplente: Cláudia dos Santos Tito de Oliveira

**4 – Representantes dos Professores – APLB:**

Titular: André Paulo de Jesus  
Suplente: Girliane Santana Carmo

**5 – Representantes dos Professores – SINDSERJ:**

Titular: Paulo César da Silva  
Suplente: Marly Maria da Silva



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**6 – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Titular: Antonio Moreira dos Santos  
Suplente: Sueli de Jesus Araújo

**7 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Madlene de Oliveira Souza  
Suplente: Miriani de Jesus Souza Correia

**8 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Samara Fonseca de Almeida  
Suplente: Caliane Moura de Jesus Santos

**9 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Glicéria Paixão dos Anjos Santana  
Suplente: Marivaldo Correia da Silva  
Titular: Edinália Passos Bastos  
Suplente: Izabel Florinda das Neves Silva

**10 – Representantes da Associação dos Moradores de Rafael Jambeiro – Ba:**

Titular: Maridalva Pereira Carmo  
Suplente: Lindineide Santana Carneiro

**Art. 2º.** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução conforme determina o Art. 4º da Lei Municipal nº 235/2017.

**Art. 3º.** Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 30 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

